

**= PORTARIA Nº. 12.135/15 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

CONCEDER ao Sr. **MILTON DE SOUZA MENDES JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções de “**CHEFE DA SECÇÃO DE ALMOXARIFADO GERAL**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2014/2015, com início em 09 de Novembro de 2015 e término em 08 de Dezembro do mesmo ano, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designado para substituí-lo o servidor **GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES**, com direito aos vencimentos a que faz jus pela substituição cumulativa de atribuições.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria. Retroagindo seus efeitos a 09/11/2015.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal

